

INDICAÇÃO N° 104/2025

AUTOR: VEREADOR MARCELO DE PAULA AZEVEDO DANTAS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, INDICA à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal, com cópia à senhora Daiane de Souza Pupin, Secretária Municipal de Saúde, solicitando que envide esforços para oferecer alimentação para pacientes que se deslocam para outros municípios por motivos de exames ou consultas médicas.

JUSTIFICATIVA

A alimentação para pacientes que se deslocam para outros municípios por motivos de exames ou consultas médicas é uma necessidade essencial que impacta diretamente o bem-estar dos pacientes. Além dos transtornos de saúde que já estarem com problemas de saúde, cada paciente ainda tem a preocupação de ter o recurso para custear alimentação, numa época em que muitos estão passando por dificuldades financeiras.

Garantir uma alimentação adequada durante esses deslocamentos traz diversos benefícios. Além de proporcionar mais conforto aos pacientes, ajuda a manter a estabilidade nutricional, prevenindo fraquezas e complicações decorrentes do jejum prolongado. Essa medida também contribui para um atendimento mais humanizado e eficiente no sistema de saúde.

Diante disso, encaminho esta solicitação para que Vossa Excelência envide todos os esforços no sentido de oferecer alimentação aos pacientes que se deslocam para outros municípios, pelos motivos expostos acima.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 07 de março de 2025.

MARCELO DE PAULA AZEVEDO DANTAS

VEREADOR